



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO CRISTO
COMISSÃO GERAL DE PARECERES



Autoriza a Seleção de Profissionais e a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público De 5 (Cinco) Monitores e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 006/2022:

O Projeto em análise tem por objetivo autorizar a seleção de profissionais e a contratação temporária de excepcional Interesse público De 5 (Cinco) monitores e dá outras providências.

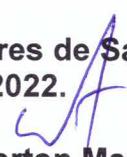
É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei n°006/2022, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica.

As contratações pretendidas têm como objetivo a adequação do quadro de pessoal das escolas para o ano letivo de 2022, visando ao atendimento da demanda, no que se refere a acompanhamento e acolhida de alunos e substituição das servidoras Gécica Moraes e Rosângela Walker Soares Pinto, que estão gestantes.

Em anexo, segue o parecer jurídico dando segurança jurídica a legalidade do projeto em análise.

Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 14 de fevereiro de 2022.


Ver. Éverton Maya,
Relator.

Votos favoráveis	Abstenções	Votos contrários
